

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS	9
GESTÃO	22
EMPREENDEDORISMO ECONOMIA CRIATIVA E TU- RISMO.....	32
CULTURA.....	32
DESENVOLVIMENTO URBANO	34
MEIO AMBIENTE.....	34
SERVIÇOS PÚBLICOS.....	37
SAÚDE.....	42
EDUCAÇÃO.....	42
IPREV.....	51
CAPEP	52
CET	53 E 60
FUPES	55
PRODESAN	55
COMISSÃO	56
CONSELHO.....	56
CÂMARA	58

DECRETO Nº 9.876 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS AO DECRETO Nº 8.873, DE 2 DE MARÇO DE 2020, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CONDEFI, NOS TERMOS DA LEI Nº 2.641, DE 26 DE AGOSTO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º As alíneas “a”, “b”, “d”, “e” e “f” do inciso I do artigo 1º do Decreto nº 8.873, de 02 de março de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** [...]”

I – [...]”

a) Titular: Cristiane Zamari Diogo (Secretaria Municipal da Mulher, Cidadania e Direitos Humanos - SEMULHER);

Suplente: Clériston Rabelo dos Santos (Secretaria Municipal de Gestão - SEGES);

b) Titular: Bárbara Weinert Ferreira Nogueira (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS);

Suplente: Edna Santos de Gois (Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM);

[...]”

d) Titular: Deborah Maria Moreira de Siqueira (Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos - CET-Santos);

Suplente: Rodrigo Franco (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDURB);

e) Titular: Mario Jorge Carvalho Santos Vilhena (Secretaria Municipal de Saúde - SMS);

f) Titular: Renato Monteiro da Silva (Secretaria Municipal de Esportes - SEMES);”

Art. 2º As alíneas “a”, “b”, “c” e “e” do inciso II do artigo 1º do Decreto nº 8.873, de 02 de março de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** [...]”

[...]”

II – [...]”

a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santos - APAE:

Titular: Elen Guedes Dallacqua;

Suplente: Valéria Gonçalves Ratto;

b) Associação de Pais Pró Centro de Recuperação para Excepcionais - CEREX:

Titular: Ana Beatriz Alves;

Suplente: Veronica de Souza da Cruz;

c) Associação dos Portadores de Paralisia Cerebral - APPC:

Titular: Rosemary Alonso da Silva;

Suplente: Miguel Grecchi Souza Figueiredo;

[...]

e) Núcleo de Reabilitação do Excepcional São Vicente de Paulo - NUREX:

Titular: Dulcineia do Nascimento;

Suplente: Selma Santos Oliveira;"

Art. 3º Fica acrescida a alínea "f" ao inciso II do artigo 1º do Decreto nº 8.873, de 02 de março de 2020, com a seguinte redação:

"Art. 1º [...]

[...]

II – [...]

f) Associação Beneficente de Assistência Social ao Excepcional – ABASE:

Titular: Sandra Regina Afonso Mendes Pais;

Suplente: Juliana Chahda;"

Art. 4º As alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f" do inciso III do artigo 1º do Decreto nº 8.873, de 02 de março de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º [...]

[...]

III – [...]

a) Grupo Acolhe Autismo Santos:

Titular: Marcela Augusto Alves Carvalho;

b) Movimento Orgulho Autista Brasil:

Titular: Lilian Carla Soares da Costa;

Suplente: Hellen de Siervo da Silva;

c) Associação Litoral Santista de Amigos e Portadores de Esclerose Múltipla:

Titular: Ana Bernarda dos Santos;

Suplente: Elizabeth Rodrigues Gomes;

d) Associação Abrindo Fronteiras para a Inclusão:

Titular: Maria de Lourdes Medeiros Araújo;

Suplente: Maria Aparecida Montoro da Costa;

e) Lar das Moças Cegas:

Titular: Fernanda Carvalho Rodrigues;

Suplente: Valéria Cristina da Silva Teixeira;

f) Organização Social de Apoio Socio Educativo e Cultural às Pessoas com Necessidades Especiais e Minorias Excluídas dos Sistemas Comuns – Nova Dimensão:

Titular: Maria Marta Ferreira Ruiz;

Suplente: Michele Lacerda Duarte;"

Art. 5º As alíneas "a" e "b" do inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 8.873, de 02 de março de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º [...]

[...]

IV – [...]

a) Universidade Paulista - UNIP:

Titular: Terezinha Carmen Gandelman;

Suplente: Vania Alexandra Jimenes Goes;

b) Rede Cicle Convivência e Integração Através da Cultura, Lazer e Esporte:

Titular: Stephan Kalus Lins da Silva;

Suplente: Rosival Santa Cruz da Silva;"

Art. 6º As alíneas "b", "c" e "d" do inciso V do artigo 1º do Decreto nº 8.873, de 02 de março de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º [...]

[...]

V – [...]

b) Zona Leste:

Titular: Cristina Atanes dos Santos;

Suplente: Celia Regina Saldanha Diniz;

c) Zona Noroeste:

Titular: Francisco José M. da Silva Junior;

Suplente: Alcione de Araújo Simões;

d) Morros:

Titular: Damares Talita Marques Alexandre;"

Art. 7º Fica acrescida a alínea "e" ao inciso V do artigo 1º do Decreto nº 8.873, de 02 de março de 2020, com a seguinte redação:

"Art. 1º [...]

[...]

V – [...]

e) Área Central:

Titular: Geyny Bispo de Souza Aquino;

Suplente: Marcela Marta Lima Alves dos Santos;"

Art. 8º As alíneas "a" e "b" do inciso VI do artigo 1º do Decreto nº 8.873, de 02 de março de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º [...]

[...]

VI – [...]

a) deficiência física:

Titular: Luciano Marques;

Suplente: Lais Serrão;

b) deficiência intelectual:

Titular: Denilze Lourenço;"

Art. 9º Fica acrescida a alínea "c" ao inciso VI do artigo 1º do Decreto nº 8.873, de 02 de março de 2020, com a seguinte redação:

"Art. 1º [...]

[...]

VI – [...]

“c) deficiência visual:
Titular: Eduardo Ravasini;”

Art. 10. Os conselheiros nomeados por este decreto e ineditamente citados para composição do CONDEFI, completarão o mandato do período de 2019-2023.

Art. 11. Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 01 de dezembro de 2022.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de dezembro de 2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO Nº 9.877
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022**

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS DE REALIZAÇÃO DAS PARTIDAS DA SELEÇÃO BRASILEIRA MASCULINA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido, em caráter excepcional, o horário de expediente das repartições públicas do Município de Santos nos dias úteis em que houver realização de partidas da Seleção Brasileira Masculina de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, da seguinte forma:

I - das 08h00 às 11h00, ininterruptamente, nos dias de realização de partidas da Seleção Brasileira com previsão de início às 12h00;

II - das 08h00 às 12h00, ininterruptamente, nos dias de realização de partidas da Seleção Brasileira com previsão de início às 13h00;

III - das 08h00 às 14h00, ininterruptamente, nos dias de realização de partidas da Seleção Brasilei-

ra com previsão de início às 16h00.

Art. 2º Excetuam-se do disposto no presente decreto as repartições públicas cujas atividades são consideradas essenciais, nos termos da Constituição Federal.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 01 de dezembro de 2022.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de dezembro de 2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO**



**ATOS DO CHEFE
DO PODER
EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 5013-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. GABRIELA ALMEIDA DE OLIVEIRA, registro nº 25.415-1, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Empenho e Liquidação – Saúde, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador do Fundo Municipal de Saúde, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, da Sra. Alexandra Oliveira de Andrade Nunes, no período de 17 a 30 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 01 de dezembro de 2022.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 5020-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando